



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 046, de 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a Servidora do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rani Priscila de Sousa, Agente de Planejamento, matrícula 0093 (Req. protocolado sob o nº 1210/2024), para subvencionar a participação no Curso “Estudo Técnico Preliminar”, promovido pela Escola do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, em parceria com a Escola da Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM, a se realizar no dia 24 de abril de 2024, na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 23 de abril de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**